

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÃO DE GARANTIA**

### **1. Escopo da Prestação de Serviços**

A AC RASTREADORES presta serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico de veículos, cuja eficácia depende de diversos fatores externos, incluindo condições ambientais, operadoras de telefonia, manutenção dos dispositivos e infraestrutura de internet.

### **2. Isenção de Garantias**

A CONTRATADA não garante:

- Localização em tempo real ininterrupta;
- Recuperação de veículo em caso de furto ou roubo;
- Ausência de falhas, erros ou interrupções no serviço devido a causas externas.

### **3. Limitação de Responsabilidade**

A CONTRATADA não será responsabilizada por:

- a) Danos indiretos, incidentais ou consequenciais;
- b) Lucros cessantes;
- c) Mau uso ou manuseio incorreto dos equipamentos por parte do cliente;
- d) Falhas decorrentes de ausência de manutenção adequada do dispositivo;
- e) Uso inadequado ou fora da finalidade contratada.

### **4. Responsabilidade do Cliente**

O cliente é integralmente responsável por:

- a) Instalação e ativação conforme instruções;
- b) Atualização de dados cadastrais e informações técnicas;
- c) Guarda de senhas e acessos ao sistema;
- d) Informações inseridas e comandos realizados na plataforma.

### **5. Ausência de Vínculo com Seguradoras**

O serviço prestado pela CONTRATADA não se confunde com seguro veicular e não assegura indenização por perdas materiais, sendo de responsabilidade do cliente, se desejar, a contratação de seguro junto a terceiros.

### **6. Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Candeias do Jamari - RO para dirimir eventuais controvérsias oriundas da interpretação e execução deste documento.

Candeias do Jamari - RO, 20 de maio de 2025.

ANTONIO DUARTE SANTOS NETO  
AC RASTREADORES